



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 171/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 177/2023

PREGÃO ELETRÔNICO DE VALOR: N.º 050/2023

GESTORA DO CONTRATO: ERICA CRISTINA BELCHIOR RESENDE

FISCAL DO CONTRATO: MIDIAN DARA APARECIDA DE PAULA

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Aptº. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Sabino Arias, n.º 187, Bairro Mantiquira, Duque de Caxias/RJ CEP: 25.250-613, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.255.787/0001-91, neste ato representado por seu representante legal **SRA. ALINE JULIE ARIAS BRITTO**, CPF: 079.213.447-80 doravante denominado **CONTRATADO**

1.1 - Celebram o presente **TERMO ADITIVO** para **AQUISIÇÃO DE CASSETE PARA INTENSIFICADORA DIGITAL E FILME MÉDICO** de acordo com as demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Piracema, nas quantidades, qualidades e condições descritas neste edital, projeto básico e demais anexos, conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão eletrônico de valor n.º 050/2023, e da Proposta da Contratada.

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com o **AQUISIÇÃO DE CASSETE PARA INTENSIFICADORA DIGITAL E FILME MÉDICO**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei n.º 14.133/2021, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1- O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato N.º **171/2023** tem por objetivo a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **24 de Agosto 2024 a 23 de Agosto de 2025**

WESLEY
DINIZ:0364
0115643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2024.08.20
15:43:57 -03'00'

ALINE JULIE ARIAS
BRITTO:07921344780

Assinado de forma digital por
ALINE JULIE ARIAS
BRITTO:07921344780
Dados: 2024.08.20 16:05:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato N° 171/2023 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 20 de Agosto de 2024.

WESLEY

Assinado de forma digital

DINIZ:0364011

por WESLEY

DINIZ:03640115643

5643

Dados: 2024.08.20

15:44:09 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – Wesley Diniz

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

ÉRICA CRISTINA BELCHIOR RESENDE

Secretária Municipal de Saúde

MIDIAN DARA APARECIDA DE PAULA

CPF: 129.946.246-48

FISCAL DO CONTRATO

ALINE JULIE ARIAS

Assinado de forma digital por

BRITTO:0792134478

ALINE JULIE ARIAS

BRITTO:07921344780

0

Dados: 2024.08.20 16:06:32

-03'00'

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

CNPJ sob o nº 33.255.787/0001-91

Rep. Legal: ALINE JULIE ARIAS BRITTO

CPF: 079.213.447-80

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CPF: 146.224.166-85

CPF: 140.923.166-42